

AVT-130/2019
PROJ-152/2019
ANDERSON MAIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.302

De 17 de Julho de 2019.

INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS O “DIA DO POLICIAL FEDERAL” NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de
Campina Grande, o Dia 16 de Novembro, como data consagrada a homenagear todos os
Policiais Federais da Cidade.

Parágrafo Único. O compromisso e homenagem da data que trata nesse artigo,
firma o reconhecimento da Cidade de Campina Grande, pelo importante papel exercido por
esses profissionais em defesa da sociedade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal